



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZONIA LEGAL - REDE BIONORTE

EDITAL Nº 1/2026

Processo nº 23118.008673/2026-33

Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do BIONORTE – Polo RO - 2026
Mandato 01/07/2026 a 31/06/2028

Procedimentos para inscrição e apuração das chapas candidatas à coordenação e vice-coordenação do PPG-BIONORTE - RO.

1. Do período de inscrição, homologação, votação e apuração:

- A. As inscrições das chapas compostas por candidatos a coordenador e vice-coordenador estarão abertas de 8 a 12 de junho de 2026;
- B. A homologação das chapas será no dia 15 de junho de 2026;
- C. O período de votação, pelo google formulário será 16 e 17 de junho de 2026;
- D. A apuração será no dia 18 de junho de 2026 pela comissão eleitoral;
- E. O resultado será divulgado dia 19 de junho de 2026.

2. Normatização da eleição:

- A. Qualquer professor permanente do Programa do polo Rondônia pode se candidatar para compor a chapa;
- B. A inscrição da chapa deve ser completa, com a indicação do nome do Coordenador e Vice-Coordenador, enviada ao presidente da comissão eleitoral, Profa. Mariluce Rezende Messias Fernandes, para o e-mail ppgbionorte@unir.br com o assunto "Inscrição BIONORTE";
- C. Caso exista a inscrição de somente uma chapa, esta será eleita por clamação eliminando os passos subsequentes do processo eleitoral notificando à Coordenação Estadual que fará a divulgação para o colegiado e, posteriormente à Coordenação Geral.
- D. Todos os professores permanentes e colaboradores e o representante discente do Programa do Polo Rondônia poderão votar mediante o acesso ao google formulário com e-mail institucional ou o registrado no sistema;
- E. As votações ocorrerão pelo google formulário até as 23:59h do último dia de votação (17/06/2026) sem identificação do e-mail para garantir o voto secreto, com possibilidade de votar uma única no evento;
- F. A comissão eleitoral se reunirá de forma remota no dia 18/6/2026 para apuração dos votos;
- G. Após a apuração, o resultado será notificado à Coordenação Estadual que fará a divulgação para o Colegiado Estadual e, posteriormente à Coordenação Geral.

3. Casos omissos: serão resolvidos pela comissão eleitoral:

Comissão:

Prof. Dra. Profa. Mariluce Rezende Messias Fernandes - UNIR (Presidente)

Profa. Dra. Carolina Bioni - Fiocruz (Membro)

Prof. Dr. Marcio Rodrigues Miranda - IFRO (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES, Coordenador(a) Substituto**, em 08/06/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues Miranda, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bioni Garcia Teles, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662796** e o código CRC **343680E6**.

ANEXOS AO EDITAL

Eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do BIONORTE – Polo RO - 2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – BIÊNIO 2026-2028

Edital 1/2026 (2662796)

SEI 23118.008673/2026-33 / pg. 1

1. IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Nome da Chapa (se houver): _____

2. CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)

· Nome Completo: _____

· CPF: _____

· Polo de Vínculo: _____

· Instituição de Origem: _____

· E-mail: _____ Telefone: _____

3. CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)

· Nome Completo: _____

· CPF: _____

· Polo de Vínculo: _____

· Instituição de Origem: _____

· E-mail: _____ Telefone: _____

4. DECLARAÇÃO E ASSINATURA (Digital pelo SouGov). Declaramos que somos professores permanentes do Programa Polo Rondônia e que estamos cientes das normas que regem o processo eleitoral conforme o edital publicado.

Assinatura do Candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)